GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009175.989.20-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada: Teletex Computadores e Sistemas Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de acesso e sustentação da rede wireless, englobando o gerenciamento de ponto de acesso sem fio para os próprios da Prefeitura.

Responsáveis: Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Pedro Sotero de Albuquerque (Secretário Municipal), Valderez Maria dos Santos, Alex Soares de Oliveira (Gestores do Contrato) e Gabriel Seixas Santos (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077), Anna Cecílya Carcuchinski da Silva Monteiro (OAB/PR nº 109.523) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

TC-022028.989.24-2 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada: Teletex Computadores e Sistemas Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de acesso e sustentação da rede wireless, englobando o gerenciamento de ponto de acesso sem fio para os próprios da Prefeitura.

Responsável: Valderez Maria dos Santos (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 06/09/24.

Advogados: Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077), Anna Cecílya Carcuchinski da Silva Monteiro (OAB/PR nº 109.523) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

EMENTA: CONTRATO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 10 de junho de 2025, decidiu-se pelo conhecimento da execução contratual e do termo de recebimento definitivo.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

scr